

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

## PROCESSO - TC - 07531/12

Administração Municipal. Prefeitura Municipal de Camalaú. Licitação. Tomada de Preços nº. 07/2012. Regularidade do certame. Arquivamento dos autos.

## A C Ó R D Ã O AC1-TC - 02190/2012

- 1. <u>Número do Processo:</u> **TC-07531/12.**
- 2. Órgão de origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ.
- <u>3 Tipo de Procedimento Licitatório:</u> **TOMADA DE PREÇOS nº. 07/2012,** do tipo Menor Preço, com suporte legal na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
- <u>3.</u> <u>Objeto do Procedimento:</u> Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reforma de Unidades Básicas de\_Saúde UBS, no Município de Camalaú PB (fl. 14).
- <u>4.</u> <u>Valor do Contrato:</u> **R\$ 206.896,55** (duzentos e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinqüenta e cinco centavos).
- <u>5.</u> Parecer da Auditoria: A Auditoria, após a análise da defesa apresentada, opinou pela regularidade do procedimento licitatório em questão e do contrato dele decorrente.

## 2. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal:

Oral, na sessão, pela regularidade do procedimento licitatório e do contrato decorrente.

### 3. VOTO DO RELATOR

O Relator, corroborando com o parecer da d. Auditoria, VOTA pela REGULARIDADE do certame em questão e do contrato dele decorrente, e consequente arquivamento dos autos.

NCB Processo TC 07531/12



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 4. DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo supra indicado, e considerando o parecer escrito da DIAFI/DEEAG/DILIC e oral do Ministério Público junto ao Tribunal, ACORDAM, à unanimidade, os MEMBROS da 1ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em: considerar REGULARES o procedimento licitatório e o contrato supra caracterizado e determinar o arquivamento do processo.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 27 de Setembro de 2012.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Presidente da 1ª Câmara e Relator

Fui presente: \_\_\_\_\_\_\_ Representante do Ministério Público

junto ao Tribunal

NCB Processo TC 07531/12